



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
02 JUN. 2022
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOKOLO
Câmara M. Limoeiro do Norte
PROTOKOLO Nº 03796
01 JUN. 2022
Horário: 12:45
Responsável: *gabrielme*

PROJETO DE LEI N.º 038 /2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	09 / 05 / 2022
Em	única votação

Autoriza a doação de imóvel a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE LIMOEIRO DO NORTE, para a construção da sede educacional de atendimento social as crianças com transtorno do aspecto autista no município Limoeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município a doar a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE LIMOEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 34.144.419.0001-39, com sede atualmente na Rua Pedro Coelho, Nº165, Bairro Luiz Alves de Freitas em Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62.930-000, imóvel, Terreno urbano localizado na rodovia Estadual CE-358, loteamento da Estrada das Flores-bairro Luís Alves de Freitas-Limoeiro do Norte-CE, apresentando área de 2.658,03 m² e perímetro de 248,20m, sendo esta a sua descrição: partindo-se do ponto P1, com um ângulo interno de 90°, com coordenadas (600850.169/9433342.041), lado OESTE, rumo SUL, medem-se 27,55 m até o ponto P2; deste, com um ângulo interno de 90°, com coordenadas (600838.239;9433317.207), medem-se 100,09 m até o ponto P3; deste, com um ângulo interno de 72°, com coordenadas (600928.117;9433273.154), medem-se 29,55 m até o ponto P4; deste, com um ângulo interno de 108°, com coordenadas (600932.119;9433302.428), medem-se 91,1 m, até o ponto P1, fechando-se o polígono, limitando-se: ao NORTE, com a rua Paulo Roberto Regis; ao SUL, com imóvel do município de Limoeiro do Norte; ao LESTE, com a rodovia Estadual CE-358; e, ao OESTE, com a avenida Domingos Evangelista da Silva.

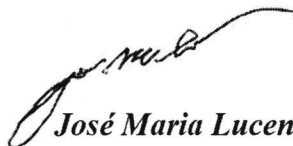


ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

Parágrafo único. No imóvel a ser doado, o donatário construirá obrigatoriamente a sede da Associação de Pais de Crianças Autistas, no prazo de 2 (dois) anos a partir da data da lavratura da escritura pública de doação, sob pena de reversão do bem ao patrimônio municipal.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 31 de maio de 2022.


José Maria Lucena,
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: terreno urbano.

Local: rodovia Estadual CE-358, loteamento da Estrada das Flores-bairro Luís Alves de Freitas-Limoeiro do Norte-CE.


Proprietário: município de Limoeiro do Norte.

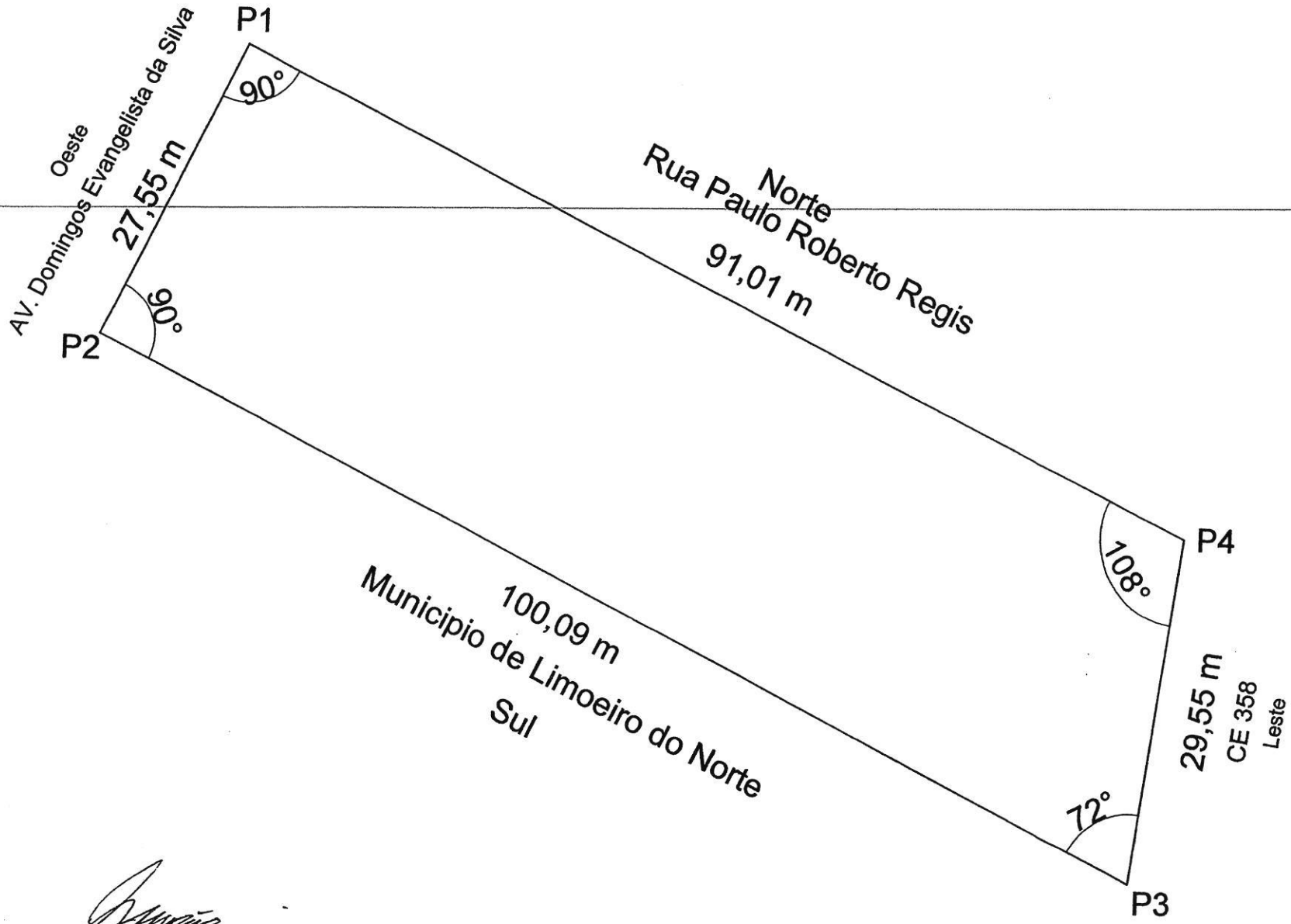
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Terreno urbano localizado na rodovia Estadual CE-358, loteamento da Estrada das Flores-bairro Luís Alves de Freitas-Limoeiro do Norte-CE, apresentando área de 2.658,03 m² e perímetro de 248,20m, sendo esta a sua descrição: partindo-se do ponto P1, com um ângulo interno de 90°, com coordenadas (600850.169/9433342.041), lado OESTE, rumo SUL, medem-se 27,55 m até o ponto P2; deste, com um ângulo interno de 90°, com coordenadas (600838.239;9433317.207), medem-se 100,09 m até o ponto P3; deste, com um ângulo interno de 72°, com coordenadas (600928.117;9433273.154), medem-se 29,55 m até o ponto P4; deste, com um ângulo interno de 108°, com coordenadas (600932.119;9433302.428), medem-se 91,1 m, até o ponto P1, fechando-se o polígono, limitando-se:


ao NORTE, com a rua Paulo Roberto Regis;
ao SUL, com imóvel do município de Limoeiro do Norte;
ao LESTE, com a rodovia Estadual CE-358;
e, ao OESTE, com a avenida Domingos Evangelista da Silva.
(ver planta anexa).

Limoeiro do Norte - CE, 10 de março de 2022.


José Laureano Maia
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 140202044-9




 José Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		
	proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	projeto: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	data:
	local: RODOVIA ESTADUAL CE-358	conteúdo: PLANTA	10/MAR./2022
	autoría do projeto: JOSÉ LAUREANO MAIA	colaboração e desenho:	folha n°: 01



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº: <u>03796</u>
01 JUN. 2022
Horário: <u>12:45</u>
<u>Josilene</u> Responsável

MENSAGEM N.º 026/2022

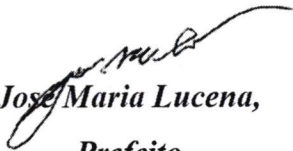
Limoeiro do Norte-CE., 31 de maio de 2022.

Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do projeto de lei que ***“Autoriza a doação de imóvel a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE LIMOEIRO DO NORTE, para a construção da sede educacional de atendimento social as crianças com transtorno do aspecto autista no município Limoeiro do Norte. “***

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 31 de maio de 2022.


José Maria Lucena,
Prefeito

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
02 JUN. 2022
CÂMARA M. LIM. DO NORTE